



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Duas Barras

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 222 DE 28 DE 04 DE 1988.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA  
BIBARRENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido a Srª. MARIA DAS GRAÇAS PINTO FERNANDES, o Título de Cidadã Bibarrensense, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal confeccionará o Título referido no artigo anterior e será entregue na Sessão Solene do Aniversário do Município.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL CASTELO BRANCO, Duas Barras, 25 de abril de 1988.

AILTON JOSÉ TÁBOAS  
VEREADOR



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Duas Barras

RESOLUÇÃO Nº 222 DE 28 DE ABRIL DE 1988.

CONSELHO TÍTULO DE CIDADANIA  
BIBARRENSE;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, aprouvou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. M<sup>o</sup> DAS GRAÇAS PINTO o título de Cidadã bibarrensense, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - A presidência da Câmara Municipal confeccionará o Título referido no artigo anterior o qual será entregue no dia 08 de Maio do corrente ano, por ocasião dos festejos do aniversário do Município.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua Promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL CASTELO BRANCO, Duas Barras  
28 de abril de 1988.

*Paulo Renato de Abreu Coelho*

= PAULO RENATO DE ABREU COELHO =

= PRESIDENTE =